### ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE **RESOLUÇÃO**

### DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

#### **AVISOS**

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro:

188399 - MAG Instituição de Pagamento Ltda. Assunto: Autorização para funcionar como instituição de pagamento, nas modalidades de emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e iniciador de transação de pagamento; sede no Rio de Janeiro (RJ); capital social de R\$ 4.610.000,00; controladores: Aegon N.V., com sede na Holanda, e Nilton Molina. Decisão: Chefe. Data: 1º.9.2022.

209397 - Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Vanguarda Cresol Vanguarda (CNPJ 03.965.737). Assunto: transferência da sede para Chapecó (SC) (AGO/E de 12.4.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 2.9.2022.

210310 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empresários de Itapetininga -Sicoob Cred-Aci (CNPJ 08.844.074). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito de Itapetininga - Sicoob Cred-Aci (AGO/E de 29.4.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 2.9.2022.

210922 - Facta Financeira S.A. - Crédito Financiamento e Investimento (CNPJ 15.581.638). Assunto: alteração do capital de R\$92.000.000,00 para R\$117.000.000,00 (AGE de 31.5.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 2.9.2022.

211946 - Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e das Instituições Jurídicas da União em Minas Gerais Ltda. Sicoob Coopjus (CNPJ 25.363.615). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Coopjus Ltda. (AGE de 28.6.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 2.9.2022.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER

# ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

#### COMUNICADO № 39.101, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 03/10/2022.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB  $n^{\rm o}$  76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 5 de setembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início			3	Quantidade de contratos
03/10/2022	01/02/2023	compradora	vendedora	até 15.000
03/10/2022	01/06/2023	compradora	vendedora	até 15.000

- 2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima
- 3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.
- 4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
- 5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.
- 6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.
- 7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.
- 8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.
- 9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

## COMUNICADO № 39.102, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 5 de setembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/4/2023,  $1^{\circ}/7/2023, \quad 1^{\circ}/10/2023, \quad 1^{\circ}/1/2024, \quad 1^{\circ}/4/2024, \quad 1^{\circ}/7/2024, \quad 1^{\circ}/10/2024, \quad 1^{\circ}/1/2025, \quad 1^{\circ}/1/20$ 1º/7/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2023, 1º/9/2023, 19/9/2024, 19/3/2025, 19/9/2025, 19/3/2026, 19/9/2026, 19/3/2027, 19/9/2027, 19/3/2028

e 1º/9/2028. II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000,000 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 5/9/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - dividigação do resultado: 5/9/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 6/9/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 6/12/2022.

- 2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
- 3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
- 4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
- 5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 5/9/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
  - 6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

PUrevenda = PUvenda x P  $\{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}$  - CJ1 x P  $\{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}$  - CJ1 x P  $\{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}$ 

S/100]+1} - CJ2 x P {[(fk -1) x S/100]+1}

- I PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
- II PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
- III f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
  - IV S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
- V n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VI CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
- VII m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VIII CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso; IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de
- pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
  - X P corresponde ao produtório.
- 7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo
- 8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE

#### COMUNICADO Nº 39.104, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 2 de setembro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 2.9.2022 a 2.10.2022 são, respectivamente: 0,9537% (nove mil, quinhentos e trinta e sete décimos de milésimo por cento), 1,0081 (um inteiro e oitenta e um décimos de milésimo) e 0,1425% (mil, quatrocentos e vinte e cinco décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE

## Controladoria-Geral da União

## SECRETARIA EXECUTIVA

### DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E **DOCUMENTAÇÃO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 370003

Número do Contrato: 16/2017.

Nº Processo: 00190.111923/2016-71.

Pregão. № 3/2017. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo da vigência do contrato nº 16/2017 por 4 (quatro) meses, contemplando-se nessa ocasião o período de 11/09/2022 a 10/01/2023 ou até a conclusão do novo processo licitatório.. Vigência: 11/09/2022 a 10/01/2023. Valor Total Atualizado do Termo Aditivo: R\$ 965.299,44. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2022 - UASG 370003

Número do Contrato: 16/2019.

Nº Processo: 00190.102932/2019-14.

Dispensa. № 9/2019. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 11.317.372/0001-62 - VILAR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta  $\frac{1}{100}$  o período de 17/09/2022 a 16/09/2023 de 1993, e reajustar o contrato nº 16/2019 em 10,93%, nos termos da cláusula oitava do instrumento contratual.. Vigência: 17/09/2022 a 16/09/2023. Valor do Termo Aditivo: R\$ 239.816,16. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

#### **AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO № 6/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00190102010202211. , publicada no D.O.U de 22/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico -Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados na Controladoria-Geral da União - CGU, localizada no SAS Quadra 01 Bloco A , e gualguer outro endereço que a CGU-Sede venha a ocupar no DF. Novo Edital: 06/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Sas Qd. 01 Bl a - Ed. Darcy Ribeiro 10º Andar Sala 1004 BRASILIA DFEntrega das Propostas: a partir de 06/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> FABIO LUCIANO IKIJIRI Coordenador de Licitações - Substituto

(SIDEC - 05/09/2022) 370003-00001-2022NE001792



